

TERMO DE REFERÊNCIA nº 29/2025

Responsável: Superintendência de Programas

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025.

1. Identificação

Contratação de pessoa física para a função de **GERENTE DE PROJETOS** para a Superintendência de Programas para atendimento às demandas dos projetos apoiados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

2. Justificativa/ objetivos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e e) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

Todos os projetos executados pelo FUNBIO contam com uma Gerência de Projeto específica, no caso deste Termo de Referência, vinculada à Coordenação da área de Doações Nacionais e Internacionais 1, que responde a uma Superintendência de Programas. A gerência é a responsável direta pela boa execução do projeto, contando com o apoio direto e indireto de toda a estrutura da organização.

É neste contexto que a Superintendência de Programas do FUNBIO vem selecionar um(a) **Gerente de Projetos** para atuar em projeto de apoio à conservação da biodiversidade marinha e costeira.

3. Escopo dos serviços do cargo Gerente de Projetos

É função do gerente garantir que o programa ou projeto sob sua responsabilidade respeite todos os compromissos formais assumidos pelo FUNBIO, incluindo a observância das salvaguardas, políticas institucionais, normas e procedimentos da instituição.

O Gerente de Projetos assume a liderança de projetos sob sua responsabilidade, sendo responsável pelo cumprimento dos objetivos e pela apresentação dos resultados planejados.

O gerente assume o planejamento, acompanhamento do cronograma de execução físico-financeira, relacionamento com os parceiros e financiadores dos projetos, apresentação (interna e externa) do projeto, controle de timesheet, acompanhamento e controle de resultados, indicadores, comunicações e relatoria entre outras atividades inerentes a gestão dos projetos. Também apoia e realiza a articulação institucional necessária aos programas/projetos, junto a instâncias de governo, organizações não governamentais, comunidades locais e populações tradicionais, produtores, doadores etc.

O gerente também deve ser capaz de responder pelos aspectos técnicos, pesquisando e analisando os temas pertinentes, buscando reunir conhecimento interno e apoio de outros membros da equipe e compartilhando as necessidades do projeto. É de sua responsabilidade desenvolver os conteúdos necessários para cumprir as responsabilidades pactuadas nos projetos como atribuições do FUNBIO, assim como o contínuo acompanhamento de programas e/ou projetos sob sua liderança, através de indicadores e registro dos resultados dos projetos.

Por fim, o gerente deve ser capaz de representar o FUNBIO em ambientes externos, apresentando informações a respeito dos projetos sob sua responsabilidade.

Atividades da função:

- Gerenciamento dos contratos estabelecidos com os doadores e dos acordos de cooperação técnica com os diversos parceiros envolvidos nos projetos e programas;
- Articulação interna com outros setores do FUNBIO para coordenar as ações necessárias à execução dos programas/projetos de apoio;
- Planejamento e acompanhamento de todas as atividades previstas pelos projetos e/ou pelas unidades executoras contempladas (e.g. unidades de conservação, órgãos gestores, organizações do terceiro setor etc.);
- Proposição de melhorias na execução dos programas/projetos e de seus resultados;
- Trabalho de forma articulada com os diversos parceiros do FUNBIO e representação institucional em reuniões e fóruns específicos;
- Gerenciamento da execução físico-financeira dos projetos, monitorando prazos e assegurando o cumprimento das normas e do bom desempenho do projeto, através do engajamento de toda a equipe;
- Gerenciamento da equipe subordinada (assistentes e/ou analistas), quando cabível;
- Pesquisa e desenvolvimento de conteúdo técnico na área pertinente ao projeto, ou conforme necessidades do FUNBIO;
- Criação e/ou revisão de propostas de projetos e orçamentação/precificação de novos projetos;
- Elaboração de chamadas de projeto e termos de referência para fornecimento de serviços e/ou o detalhamento de especificações de bens específicos relacionados ao projeto, garantindo a

publicidade e transparência dos processos de escolha dos prestadores de serviço/empresas que entregarão produtos ou realizarão serviços previstos pelo projeto;

- Monitoramento através de documentação e /ou de visitas periódicas aos projetos, visando acompanhamento de indicadores e resultados;
- Promoção de uma comunicação ativa e sistemática, interna e externa ao FUNBIO, garantido o pleno e contínuo fluxo de informações relevantes relacionadas ao projeto;
- Acompanhamento físico-financeiro e controle dos custos de pessoal dos projetos (relatórios de execução, timesheets, documentos de pagamento de consultores ou de pessoal para execução do projeto, entre outros);
- Elaboração de relatórios gerenciais e técnicos sobre os resultados dos projetos (físico-financeiro) e envio de comunicações sistemáticas para doadores e para a coordenação da área (FUNBIO);
- Relacionamento interno e externo com todos os stakeholders do projeto (outras áreas do FUNBIO, executores, prestadores de serviço, comunidades beneficiadas, parceiros, financiadores dos projetos entre outros) atendendo a demandas simultâneas;
- Realização da comunicação com parceiros sobre o andamento e resultados de projetos.

4. Perfil requisitado

- Formação superior completa compatível com a função (áreas: **Biologia, Ecologia, Oceanografia, Engenharia de Pesca, Geografia** ou demais cursos superiores relacionados a área ambiental);
- **Amplo conhecimento sobre a temática ambiental, em especial sobre Unidades de Conservação;**
- **Conhecimento e experiência na área marinha e temas ligados à bioeconomia azul;**
- **Experiência profissional em gestão de projetos ambientais**, incluindo: gestão de equipes, planejamento, especificação, execução e controle de resultados, elaboração e análise crítica de documentos (contratos, relatórios, projetos, termos de referência etc.), gestão de riscos, relações com stakeholders internos e externos, análise de documentos e relatoria;
- Experiência na implementação de projetos junto a órgãos públicos e financiadores;
- Conhecimentos de informática: especialmente Microsoft Excel (nível intermediário), Word, PowerPoint e Outlook;
- Nível intermediário em inglês;
- Disponibilidade para viagens a outras localidades conforme necessário;
- Dedição exclusiva.

Desejável:

- **Pós-graduação na área ambiental ou em gestão de projetos;**
- Experiência anterior de **trabalho no terceiro setor**;
- Capacidade de **entrega** das atividades relativas à sua função, **dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentadas e bem estruturadas;**

- Capacidade de conhecer as demandas da área, **reconhecer as prioridades da organização** e saber se **planejar** para atende-las dentro dos prazos;
- Ter **facilidade de aprender** e ter **compromisso com o desenvolvimento**, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- Demonstrar **disponibilidade para atendimento as demandas** e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, **sabe se relacionar em equipe**, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajuda aos demais membros da sua equipe;
- **Demonstrar capacidade de conhecer rapidamente as informações do projeto** (estrutura, técnicas, cronograma, execução, contrato, regras, governança, stakeholders), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Demonstrar capacidade de **fazer a gestão das atividades do projeto**, engajando todos os stakeholders internos e externos de forma a executar o projeto com qualidade e no tempo adequado;
- **Comunicação clara** (oral e escrita) e ótima capacidade para relacionar-se pessoas de diferentes perfis, incluindo organismos governamentais e empresas;
- **Ser empático com funcionários da sua equipe**, identificando o perfil dos seus funcionários para saber orientar e dar o suporte necessário a cada um deles.
- **Informar e atualizar os funcionários de sua equipe sobre as estratégias do FUNBIO**, mantendo-os engajados e motivados.

5. Prazo de Contrato

O profissional a ser contratado iniciará sua relação laboral com o FUNBIO por meio de um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Condições gerais, remuneração e benefícios

As atividades desta contratação serão desenvolvidas em regime de dedicação exclusiva no formato de 40 horas semanais em horário comercial, de segunda a sexta-feira. As atividades poderão ser realizadas em formato híbrido, sendo o trabalho presencial pelo menos duas vezes por semana nas instalações físicas do FUNBIO. A pessoa contratada deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência em **Brasília**.

A pessoa contratada poderá ser requisitada a realizar viagens conforme as necessidades do Projeto. O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas.



A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. O(a) selecionado(a) deve ter acesso próprio a uma conexão de banda larga nos momentos que estiver trabalhando remotamente.

O FUNBIO remunera de acordo com o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale alimentação, seguro de vida, previdência privada e vale-transporte.

7. Processo de seleção

Os interessados deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/6AKVvWrzsc> até 28/09/2025, 23h59. Não avaliaremos nesta etapa currículos enviados por e-mail.

Nesta etapa, não avaliaremos currículos enviados por e-mail. Ao preencher o formulário de candidatura você fornecerá dados pessoais para fins relacionados à Seleção Profissional e/ou para fins estatísticos.

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF, solicitamos referências profissionais de ex-empregadores. O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do FUNBIO: <https://www.FUNBIO.org.br/wpcontent/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-FUNBIO.pdf>

Todos as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos e pela área de Programas. No entanto, entraremos em contato apenas com as pessoas candidatas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionados para participar da etapa de entrevistas e testes.

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil, por meio do formulário, testes de competências técnicas e comportamentais e entrevistas. Poderá ser solicitado currículo no decorrer do processo seletivo.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas negras, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

8. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para realização dos serviços descritos neste termo de referência será, em última instância, responsabilidade do Superintendente de Programas e da coordenação da área de Doações Nacionais e Internacionais 1.